

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.101- Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão:14.101- Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no programa 398 - Pró Escola Educando para transformar, Ação 2217 - Adequação e Manutenção da infraestrutura da educação, Região 1200 Centro Norte, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda será destinada para adequação e reforma das escolas da região centro norte de Mato Grosso. Os municípios beneficiados serão União do sul, Cláudia, Santa carmem e Sinop.

Visa ainda atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual